



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 052/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Caroline Badzinski	1977497	Tecnico de Laboratorio/Area: Biologia	30/03/2015	30%	23205.001003/2015-54
Luana Jessica Gnoatto	2132951	Assistente em Administração	07/04/2015	30%	23205.001305/2015-22
Michele Aparecida Nepomuceno Pinto	2129286	Assistente em Administração	26/03/2015	52%	23205.001141/2015-33
Rodrigo Rodrigues	1808020	Tecnico de Laboratorio/Area: Quimica	06/04/2015	30%	23205.001289/2015-78

Chapecó-SC, 04 de maio de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

